



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.916, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EXONERA REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO JUNTO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 2612/2023 do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir da presente data, a Sra. NEUMA MARIA DOS SANTOS, como Representante do Poder Legislativo, junto ao Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 24 de abril de 2023.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

11/05/23

~~Wagner Medeiros de Souza~~
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11 722/2021

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES

Presidente Executiva do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG